



ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Alta, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço global, da Tomada de Preço nº 2/2017-002, que tem como Objeto Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação com capa selante asfáltica de vias na sede do município de Terra Alta, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora empresa D'SERVICE COMERCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 19.143.380/0001-41, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Terra Alta, 02 de março de 2017.

GILVANDRO ALVES CORDOVI DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal